



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 31 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 370/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 20/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 020/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito Sul Litorâneo do Espírito Santo – SICOOB visando a abertura e movimentação de conta corrente bem como o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 30/07/2025, encaminhado ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.